

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
Portaria n.º 439/2010 de 4 de Maio de 2010

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à Empresa Diário dos Açores, Lda., proprietária do jornal “Diário dos Açores”, um subsídio de € 1.113,30 (mil, cento e treze euros e trinta cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2010 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

13 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.